PORTARIA N.º 2.037, DE 20 DE MAIO DE 2008.

Concede auxílio-funeral ao servidor Luiz Fabiano Nunes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, I, "v", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto no § 2º do artigo 228 da Lei Complementar n.º 3, de 16 de outubro de 1991 e, ainda, considerando o Processo n.º 020/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Luiz Fabiano Nunes, Oficial de Atividades da Secretaria I, auxílio-funeral em virtude do falecimento de sua filha, ocorrido em 5 de maio de 2008, no valor correspondente à sua remuneração a ser pago na folha de pagamento do corrente mês.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 20 de maio de 2008; 64º da Instalação do Município.

VEREADOR JUCA DA COAGRIL
Presidente

ANTÔNIO MARTINS SOARES SOUTO
Secretário-Geral